



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da CPD - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

REQUERIMENTO N.º , de 2024
(Do Sr. Weliton Prado)

Apresentação: 20/05/2024 12:48:39.733 - CPD

REQ n.25/2024

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater “A situação das pessoas com deficiência e suas famílias na tragédia do Rio Grande do Sul e a antecipação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios para pessoas com deficiência, idosas e mães em situação de vulnerabilidade financeira”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater “A situação das pessoas com deficiência e suas famílias na tragédia do Rio Grande do Sul e a antecipação do pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros benefícios para pessoas com deficiência, idosas e mães em situação de vulnerabilidade financeira”, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros:

- I. Representante do Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social
- II. Representante do Ministério da Previdência Social
- III. Representante do Ministério da Saúde
- IV. Representante do INSS
- V. Representante do governo estadual do Rio Grande do Sul
- VI. Representante da Rede Observatório BPC e da sociedade

Sala das sessões, em maio de 2024.

**WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos das Pessoas com Deficiência**

Justificação:

O governo federal decidiu antecipar o pagamento dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e de outros programas para os beneficiários com domicílio nos municípios do Rio Grande do Sul afetados pela tragédia e estado de calamidade pública reconhecido.

Em meio aos desafios enfrentados pelas famílias mais vulneráveis do Rio

Gabinete Brasília-DF: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240453904900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 4 0 4 5 3 9 0 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal WELITON PRADO
Presidente da CPD - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Apresentação: 20/05/2024 12:48:39.733 - CPD

REQ n.25/2024

Grande do Sul, que dependem exclusivamente do BPC, é crucial que os programas assistenciais, de saúde e de transferência de renda emergencial alcancem e protejam essas famílias.

Segundo a Rede Observatório BPC, famílias de pessoas com autismo, deficiências visual, intelectual, física, auditiva, múltiplas, idosos, mães cuidadoras, precisam de especial proteção de seus direitos e dignidade pois há relatos de que esses grupos têm tido dificuldades de acesso à antecipação de um pagamento extra do benefício, remédios, alimentação, fraldas, sondas, dentre outros. Portanto, é preciso que os programas e medidas emergenciais considerem às especificidades das pessoas com deficiência e idosas e também garantam as mesmas ações já divulgadas em prol de outros grupos, razão pela qual se torna importante a realização de audiência pública de forma emergencial para ouvir a sociedade civil, os órgãos do Estado, e a sociedade afetada para contribuir no socorro às famílias.



* C D 2 4 0 4 5 3 9 0 4 9 0 0 *



Gabinete Brasília-DF: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900
E-mail: dep.welitonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240453904900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado